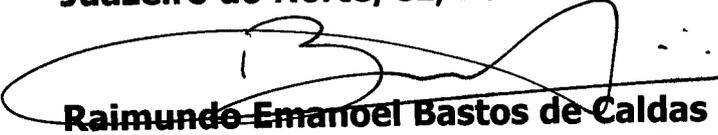




Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Concorrência nº 2022.02.10.1.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

6.
PROPOSTA
DE
PREÇO
ENVELOPE "B"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

17378



(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

TERMO DE ABERTURA

Prezados(as) Senhores(as):

Constitui esta página, no TERMO DE ABERTURA, do caderno "B" PROPOSTA DE PREÇOS do certame acima mencionado. O presente é composto de 01(um) volume com 000011 (onze) folhas, inclusive esta, numerada sequencialmente da folha (000001/000011), nº 000001(um) à folha nº 000011 (onze) folhas, estando todo o conjunto devidamente rubricado e acondicionado no envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS.

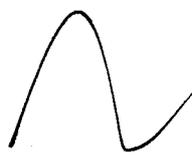
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de março de 2021.

werton engenharia e arquitetura ltda
Geraldo Eduardo Werton Cruz
Sócio Administrador - CPF 228.920.363-72
Resp. Técnico - Engº Civil CREA/CE 6245-D



8037



(88) 3512 7393

werton@werton.com.br

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000001

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.10.1

DECLARAMOS AINDA QUE, APÓS A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PRELIMINAR, NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor Global da Proposta
1	Serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	26,82%	14.636.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 26,82%

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA R\$: 14.636.000,00 (QUATORZE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 14.636.000,00 (QUATORZE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL)

PROPONENTE: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA

ENDEREÇO: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 175, SALA 401, TRIANGULO, J. DO NORTE/CE.

CNPJ: 11.743.010/0001-33

DATA DA ABERTURA: 17/03/2022

HORA DA ABERTURA: 09:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de Março de 2022.

Werton Engenharia & Arquitetura Ltda
Geraldo Brito Werton Cruz
Sócio Administrador / Resp. Técnico
CPF 28.920.363-72
Engº Civil CREA/CE 6245-D

(88) 3512 7393

werton@werton.com.br

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-9

1000002

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1
Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

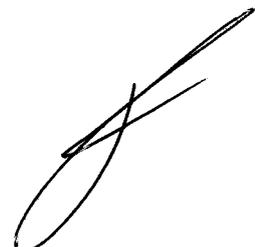
1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

BDI -20,73%

1800



(88) 3512 7393

werton@werton.com.br

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte ,

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000003

	OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
	LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
	DATA: 17/03/2022

OBS: De acordo com o acórdão 2622/2013 utilizar os respectivos BDI'S para obras Construção de Edifícios, Fornecimento de materiais e Equipamentos.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 TCU- ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
-------	------------------------	---------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,92%
Total do Grupo A(%)		6,92%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguro e Garantia	0,82%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
Total do Grupo B(%)		5,38%

Grupo C	Impostos/ Tributos	
	Pis	0,65%
	Cofins	3,00%
	Iss	3,00%
	CPRB	0,00%
Total do Grupo C(%)		6,65%

Fórmula de cálculo do BDI

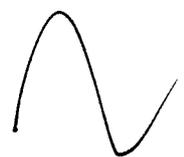
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTA(%)= 20,73%

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE MARÇO DE 2022

Werton Engenharia & Arquitetura Ltda
 Geraldo Eriberto Werton Cruz
 Sócio Administrador / Resp. Técnico
 CPF 28.920.363-72
 Engº Civil CREA/CE 6245-D

1808



À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1
Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

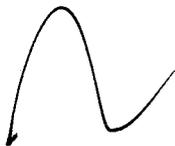
1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

BDI -15,00%

1537



(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000005



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA: 17/03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 18038

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TCU-ACORDÃO 2672/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
Grupo A		
Lucro		
L	Lucro Bruto	5,32%
Total do Grupo A(%)		5,32%
Grupo B		
Garantia e Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguro e Garantia	0,47%
R	Risco	0,85%
DF	Despesas financeiras	0,85%
Total do Grupo B(%)		5,17%
Grupo C		
Impostos/ Tributos		
	Pis	0,65%
	Cofins	3,00%
	Iss	0,00%
	CPRB	0,00%
I		
Total do Grupo C(%)		3,65%

Fórmula de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTA(%)= 15,00%

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE MARÇO DE 2022

Werton Engenharia e Arquitetura Ltda
 Geraldo Roberto Werton Cruz
 Sócio Administrador / Resp. Técnico
 CPF 228.920.383-72
 Engº Civil CREA/CE 6245-D

1037

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

ENCARGOS SOCIAIS

1037



(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte, 

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000007



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA: 17/03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1805p

Tabela SINAPI CE-09/2021 não Desonerada- <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

OBS: Utilizar e compatibilizar encargos Sociais com base aos encargos da tabela SEINFRA 27 não desonerada.

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 027

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,00	36,00
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,58
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		112,76	71,07

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE MARÇO DE 2022

Werton Engenharia e Arquitetura Ltda
Gerado Ernesto Werton Cruz
Sócio Administrador I Resp. Técnico
CPF 278.920.363-72
Eng. Civil CREA/CE 6245-D

Justiça

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33, estabelecida à Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, ora representada pelo seu sócio o Sr. Geraldo Eriberto Werton Cruz, engenheiro civil com CREA/CE nº 6.245/D e RNP nº 060099068-0, inscrito no CPF sob o nº 228.920.363-72 e portador do RG sob o nº 2008239218-2 SSP/CE, Declara para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação Conforme solicitado no item 6.1.2.1 do Edital de Concorrência Pública acima mencionado a concordância no tocante à prorrogação e revalidação da nossa Proposta de Preços antes do seu vencimento, por iguais e sucessivos períodos até a efetiva contratação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de março de 2022.

Just.

werton engenharia & arquitetura ltda
Geraldo Eriberto Werton Cruz
Sócio Administrador - CPF 228.920.363-72
Resp. Técnico - Engº Civil CREA/CE 6245-D

[Handwritten signature]

(88) 3512 7393

werton@werton.com.br

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Dados pessoais do representante legal da futura contratada, indicado para assinatura do contrato:

NOME: Geraldo Eriberto Werton Cruz

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário (sócio) / Responsável Técnico

RG: 2008239218-2 SSP/CE

CPF: 228.920.363-72

DOMICÍLIO:

CIDADE: Juazeiro do Norte

UF: Ceará

TELEFONE/E-MAIL: (88) 3512 7393 ou werton@werton.com.br

JUBZ

Juazeiro do Norte-CE, 17 de março de 2022.

werton engenharia & arquitetura Ltda
Geraldo Eriberto Werton Cruz
Sócio Administrador - CPF 228.920.363-72
Resp. Técnico - Engº Civil CREA/CE 6245-D



(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte, 

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000010

À Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

À Secretaria de Educação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

Sessão de abertura dia 17/03/2022 às 09:00hs

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços continuados a serem prestados na MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e as Normas da ABNT.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados(as) Senhores(as):

Constituí esta página, no TERMO DE ENCERRAMENTO, do caderno "B" PROPOSTA DE PREÇOS do certame acima mencionado. O presente é composto de 01(um) volume com 000011 (onze) folhas, inclusive esta, numerada sequencialmente da folha (000001/000011), nº 000001(um) à folha nº 000011 (onze) folhas, estando todo o conjunto devidamente rubricado e acondicionado no envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de março de 2021.

werton engenharia e arquitetura Ltda
Geraldo Ernesto Werton Cruz
Sócio Administrador - CPF 228.920.363-72
Resp. Técnico - Eng.º Civil CREA/CE 6245-D



(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte, 

Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0

000011

PROPOSTA

TÉCNICA-COMERCIAL

1ª via

ORIGINAL

**CONSTRUTORA JUSTO
JUNIOR LTDA**

CNPJ: 07.266.893/0001-60



fcj

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18108

Crato (CE), 17 de Março de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

INDICE

PROPOSTA

- CARTA PROPOSTA
- PROPOSTA DE PREÇO
- PLANILHA ANALÍTICA-ENCARGOS SOCIAIS
- PLANILHA ANALÍTICA- B.D.I.

JKP



CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

O Licitante **Construtora Justo Júnior Ltda**, CNPJ/MF n.º 07.266.893/0001-60, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e as alterações e condições da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra especificada, caso sejamos vencedor da presente licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Francisco de Freitas Justo Junior**, Carteira de Identidade nº 99029019760 expedida em 20/01/1999, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 116.069.083-91, como representante legal desta empresa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

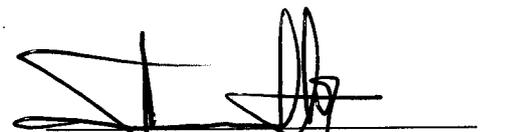
VALOR GLOBAL: R\$ 14.974.000,00 (Quatorze Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Proponente: Construtora Justo Júnior Ltda
Endereço: Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955, Bairro Vila Alta - Crato(CE)
CNPJ: 07.266.893/0001-60
Prazo de Execução: 12 (Doze) Meses
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação.

Crato (CE), 17 de Março de 2022.



CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA
Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955 –
Bairro Vila Alta - Crato – CE
CNPJ n.º 07.226.893/0001-60



FCº DE FREITAS JUSTO JUNIOR
SÓCIO – ADMIN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 6639 –D/CPF 116.069.083-91

637



CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

PROPOSTA DE PREÇO

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor Global da Proposta
1	Serviços continuados a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	25,13%	R\$ 14.974.000,00

Percentual de Desconto: 25,13 %

Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 14.974.000,00 (Quatorze Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil Reais)

Proponente: Construtora Justo Júnior Ltda

Endereço: Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955, Bairro Vila Alta - Crato(CE)

CNPJ: 07.266.893/0001-60

Data da Abertura: 17/03/2022

Hora da Abertura: 09:00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação.

Crato (CE), 17 de Março de 2022.

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.

Francisco de Freitas Justo Júnior
ENGR. CIVIL - CREA/CE: 06599-D
Responsável Técnico

1037



Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
DATA: 16/03/2022

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
		36,80	36,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTAS %	MENSALISTAS %
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
		44,41	16,46
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTAS %	MENSALISTAS %
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
		14,73	11,38
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTAS %	MENSALISTAS %
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,48	0,37
		16,82	6,43
		112,76	71,07

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.
Francisco de Freitas Justo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL - CRLA/CE: 0059-D
Responsável Técnico

f537

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax:(88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax: (88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 - 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA: quarta-feira, 16 de março de 2022

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS- "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS"			
TCU - ACORDÃO 2622/2013			
	1) Administração Central	AC	3,00%
	2) Seguro + Garantia	S + G	0,82%
	3) Risco	R	0,97%
	4) Despesas Financeiras	DF	0,59%
	5) Lucro	L	6,92%
	6) Tributos	I	6,65%

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,92%
Total do Grupo A(%) =		6,92%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas e Garantias	0,82%
R	Taxa de Riscos	0,97%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
Total do Grupo B(%) =		5,38%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%
I		Total do Grupo C(%) = 6,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

1037

TOTAL (%)	20,73%
------------------	---------------

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax: (88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 - 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.

Francisco de Frenes Justo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 5639-D
Responsável Técnico

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax: (88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA: quarta-feira, 16 de março de 2022

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS- "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"			
TCU - ACORDÃO 2622/2013			
	1) Administração Central	AC	3,00%
	2) Seguro + Garantia	S + G	0,47%
	3) Risco	R	0,85%
	4) Despesas Financeiras	DF	0,85%
	5) Lucro	L	5,32%
	6) Tributos	I	3,65%
Grupo A			
	Lucro		
	L	Lucro Bruto	5,32%
Total do Grupo A(%) =			5,32%
Grupo B			
Garantia e Despesas Indiretas			
	S	Seguro de taxas e Garantias	0,47%
	R	Taxa de Riscos	0,85%
	AC	Administração Central	3,00%
	DF	Despesas financeiras	0,85%
Total do Grupo B(%) =			5,17%
Grupo C			
Impostos/Tributos			
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISS	0,00%
		CPRB	0,00%
	I		3,65%
Total do Grupo C(%) =			3,65%
Fórmula de Cálculo do BDI			
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
TOTAL (%)			15,00%

Av. Thomaz Osterne de Alencar Nº 955 – Vila Alta –
Telefax: (88) 3523.34.50 - CRATO-CE.-CEP.63.119.340
C.N.P.J. 07.266.893/0001 - 60 - C.G.F. 06.000.653 – 6
E-MAIL- construtorajustojr@hotmail.com

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.

Francisco de Freitas Justo Júnior
ENGR. CIVIL - CREA CE: 6639-D
Responsável Técnico

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos ainda de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor Global da Proposta
1	Serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.	R\$ 20.000.000,00	42%	R\$ 11.600.000,00

Percentual de Desconto: 42%

Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 20.000.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil)

Proponente: S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, Parque União Área B, São José, Juazeiro do Norte/CE.

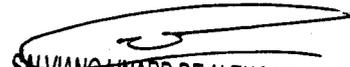
CNPJ: 22.102.225/0001-91

Data da Abertura: 17 de março de 2022

Hora da Abertura: 09:00 horas

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2022

Atenciosamente,


SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

Salviano Linard de Alencar
REPRESENTANTE LEGAL/ CPF: 389.771.608-98

S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ nº 22.102.225/0001-91

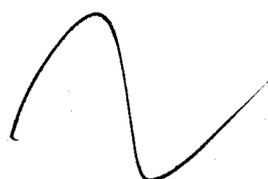
S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
(88) 2156-3263 / 9 9733-5048 / 9 8115-5515

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

• Tabela SINAPI CE - 09/2021 não Desonerada - <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RERECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		112,76	71,07



S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
(88) 2156-3263 / 9 9733-5048 / 9 8115-5515



SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS"
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa (%)
-------	------------------------	----------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,92%
Total do Grupo A (%)		= 6,92%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguro Garantia	0,82%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
Total do Grupo B (%)		= 5,38%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%
I	Total do Grupo C (%)	= 6,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)	20,73%
------------------	---------------

1537

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa (%)
-------	------------------------	----------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	5,32%
Total do Grupo A (%)		
=		5,32%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguro Garantia	0,47%
R	Risco	0,85%
DF	Despesas financeiras	0,85%
Total do Grupo B (%)		
=		5,17%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	CPRB	0,00%
I	Total do Grupo C (%)	
	=	3,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)	15,00%
------------------	---------------

15,00%

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



CN OLIVEIRA
Construindo com você
LANO ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18208

PROPOSTA DE PREÇOS

À comissão permanente de Licitação do PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1 .

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global estimado R\$	Percentual de desconto %	Valor global da proposta R\$
1	Serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	20.000.000,00	25	15.000.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 20.000.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO 25%

VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

Proponente: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI-EPP

Endereço: AV. SÃO PAULO, 08, BAIRRO ULISSES GUIMARÃES – GRANITO/PE

CNPJ: 10.626.617/0001-70

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

JUAZEIRO DO NORTE, 17 DE MARÇO DE 2022

CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 10.626.617/0001-70
Stevilanio Nelson de Oliveira



CN OLIVEIRA
Construindo com você

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONCORRENCIA 2022.02.10.1

BDI:20,73%

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE

COMPOSIÇÃO DE BDI SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
G. A		
L	Lucro	6,9200
	TOTAL	6,9200

G. B	Garantias e Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,5900
R	Riscos	0,9700
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,8200
	TOTAL	5,3800

G. C	Impostos	
	PIS	0,6500
	COFINS	3,0000
	ISS	3,0000
	CPRB	0,0000
I	TOTAL	6,6500

BDI = 20,73%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

8037



CN OLIVEIRA
Construindo com você

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONCORRENCIA 2022.02.10.1

BDI:15%

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE

COMPOSIÇÃO DE BDI MATERIAIS

COD	DESCRIÇÃO	%
G. A	Beneficio	
L	Lucro	5,3200
	TOTAL	5,3200

G. B	Garantias e Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,8500
R	Riscos	0,8500
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,4700
	TOTAL	5,1700

G. C	Impostos	
	PIS	0,6500
	COFINS	3,0000
	ISS	0,0000
	CPRB	0,0000
I	TOTAL	3,6500

BDI = 15%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

JUB



CN OLIVEIRA
Construindo com você

CONSTRUTORA CN OLIVEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA

DATA: 17/03/2022

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROCESSO Nº: 2022.02.10.1

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	Previdência Social - INSS	PERCENTUAL	PERCENTUAL
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário Educação		
A7	Seguro contra acidente do trabalho/SAT/INSS		
A8	FGTS		
A9	Contribuição Social		
TOTAL DO GRUPO A		3,82%	3,82%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	PERCENTUAL	PERCENTUAL
B2	Feriados e Dias Santificados		
B3	Auxílio Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Auxílio Acidente de Trabalho		
B8	Férias gozadas + 1/3		
B9	Salário Maternidade		
TOTAL DO GRUPO B		0,03%	0,03%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	PERCENTUAL	PERCENTUAL
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas + 1/3		
C4	Depósito de Rescisão sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
TOTAL DO GRUPO C		0,00%	0,35%
GRUPO D			
D1	Reincidência do "Grupo A" sobre o "Grupo B"	PERCENTUAL	PERCENTUAL
D2	Reincidência do "Grupo A" sobre o Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
TOTAL DO GRUPO D		0,00%	0,00%
		HORISTA	MENSALISTA

J37

PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.02.10.1

A COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência no 2022.02.1 0.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor Global da Proposta
1	Serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	17%	R\$ 16.600.000,00

Percentual de Desconto: 17% (DEZESSETE POR CENTO)

Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)

Valor Total da Proposta: R\$ 16.600.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

Proponente: **Dinâmica Empreendimentos e Soluções LTDA**

Endereço: Rua Capitão Gutemberg, 967 – Cidade dos Funcionários

C.N.P.J.: 25.025.604/0001-13

Data da Abertura: 17/03/2022

Hora da Abertura: 09:00 horas

Validade da Proposta: 60 dias.

Fortaleza – Ce, 17 de Março de 2022.

Assinadamente,

DINÂMICA EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
Rafael de S. Cruz
Diretor
CPF: 044.815.983-41

18259

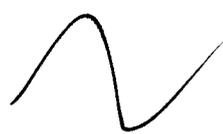
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022/02 ID 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PROPOSTA TÉCNICA-
COMERCIAL –
ENVELOPE “B”.

137





COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 1827

2/13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

REF. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022/02/10.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1ª VIA.

1827

2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1828

3/13

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.10.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor global de proposta
1	Serviços contínuos a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	45,50%	10.900.000,00

Percentual de Desconto : 45,50% (QUARENTA E CINCO INTEIRO E CINQUENTA POR CENTO).
Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Valor Total da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Proponente: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº. 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS,
FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520
C.N.P.J. : 73.694.788/0001-57
Data de Abertura: 17/03/2022
Hora de Abertura: 09H:00MIN
Validade da Proposta: 60 dias.

Fortaleza (CE), aos 10 de março de 2022.

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LEONILTON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2907519243
CPF: 857.674.223-62

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
BRUNO ARAÚJO PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO
RNP: 0843029195
CREA: 56.861/D
CPF: 060.798.443-89

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520.
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1829e

4/13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE			
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.10.1			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.			

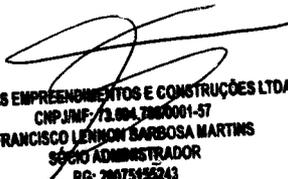
Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor global de proposta
	Serviços contínuos a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	45,50%	10.900.000,00

Percentual de Desconto : 45,50% (QUARENTA E CINCO INTEIRO E CINQUENTA POR CENTO).
Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Valor Total da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Proponente: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº. 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS,
FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520
C.N.P.J. : 73.694.788/0001-57
Data de Abertura: 17/03/2022
Hora de Abertura: 09H:00MIN
Validade da Proposta: 60 dias.

Fortaleza (CE), aos 10 de março de 2022.


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENILSON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2007545243
CPF: 057.674.223-62


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 73.694.788/0001-57
BRUNO ARAÚJO PAMA
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO
RFP: 0433929195
CREA: 55.061/D
CPF: 008.709.443-69

1829e



RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520
CNPJ/MF: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.02.10.1

FONTE: SEINFRA 27(NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS) E SINAPI 09/2021 (NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS); BDI SERVIÇOS: 20,73% E BDI MATERIAL: 15,00%.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS"
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
-------	------------------------	---------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,92
Total do Grupo A(%)		6,92

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
S + G	Seguro e Garantia	0,82
R	Risco	0,97
DF	Despesas financeiras	0,59
Total do Grupo B(%)		5,38

Grupo C	Impostos/tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	-
I	Total do Grupo C(%)	6,65

Fórmula de Cálculo Do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

20,73%

FORTALEZA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

20,73%

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENNY BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 20075195243
CPF: 057.674.223-62

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 73.694.788/0001-57
RUI NO ARAÚJO PARRA
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO
RNP: 6643620105
CREA: 55.8610
CPF: 060.708.443-00

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18310

6/13

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

FONTE: SEINFRA 27(NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS) E SINAPI 09/2021 (NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS); BDI SERVIÇOS: 20,73% E BDI MATERIAL: 15,00%.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"

TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
-------	------------------------	---------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	5,32
Total do Grupo A(%)		5,32

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
S + G	Seguro e Garantia	0,47
R	Risco	0,85
DF	Despesas financeiras	0,85
Total do Grupo B(%)		5,17

Grupo C	Impostos/tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	-
	CPRB	-
I	Total do Grupo C(%)	3,65

Fórmula de Cálculo Do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

15,00%

FORTALEZA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/INF: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2807515243
CPF: 057.674.223-62

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/INF: 73.694.788/0001-57
BEZUNO KRAJLJO PAVIA
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO
RNP: 0013029195
CREA: 56.0610
CPF: 046.706.443-80

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1832

7/13

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

FONTE: SEINFRA 27(NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS) E SINAPI 09/2021 (NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS); BDI SERVIÇOS: 20,73% E BDI MATERIAL: 15,00%.

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 027			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
FORTALEZA			
A/CE, 10			
DE			
MARÇO			
DE 2022.	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,82	6,43
TOTAL (A+B+C+D)		112,76	71,07

1832

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO CALHAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520, CNPJ: 73.694.788/0001-57

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
E-MAIL: CNPJ: 08.881.369/2-3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: 155.8016.7411
FRANCISCO LENNON ROSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR a 1 de 1
RG: 2975152343
1.223-62

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.881.369/2-3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: 155.8016.7411
GRUPO AVALIADOR PARA
ENGENHEIRO CIVIL REG. TÉCNICO
RNP: 001929195
CREA: 06.0610
CPF: 048.798.445-88



SALINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 8/13
Folha Nº 18336

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 202.202.107

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

2ª VIA.

JUB7



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 18848

9/13

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.10.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Com a presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor global de proposta
	Serviços contínuos a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	45,50%	10.900.000,00

Percentual de Desconto : 45,50% (QUARENTA E CINCO INTEIRO E CINQUENTA POR CENTO).
Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Valor Total da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Proponente: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº. 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520
C.N.P.J. : 73.694.788/0001-57
Data de Abertura: 17/03/2022
Hora de Abertura: 09H:00MIN
Validade da Proposta: 60 dias.

fuz

Fortaleza (CE), aos 10 de março de 2022.


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2907515243
CPF: 057.674.223-62


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
BRUNO APOLLIO PIANA
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO
RGT Nº: 0813829195
CREA: 25.06140
CPF: 048.798.443-00

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18358

10/13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE				
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.10.1				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.				

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Percentual de desconto (%)	Valor global de proposta
1	Serviços contínuos a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 20.000.000,00	45,50%	10.900.000,00

Percentual de Desconto : 45,50% (QUARENTA E CINCO INTEIRO E CINQUENTA POR CENTO).
Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Valor Total da Proposta: R\$ 10.900.000,00(DEZ MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

Proponente: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº. 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS,
FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520
C.N.P.J. : 73.694.788/0001-57
Data de Abertura: 17/03/2022
Hora de Abertura: 09H:00MIN
Validade da Proposta: 60 dias.

Fortaleza (CE), aos 10 de março de 2022.


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/ME: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 29075199243
CPF: 057.674.223-62


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/ME: 73.694.788/0001-57
BRUNO MATEUS PAMA
ENGENHEIRO CIVIL - RESR. TÉCNICO
RNP: 0647929185
CREA-55.861/D
CPF: 088.788.443-80

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAZAJEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18368

11/13

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

FONTE: SEINFRA 27(NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS) E SINAPI 09/2021 (NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS); BDI SERVIÇOS: 20,73% E BDI MATERIAL: 15,00%.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS"
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
-------	------------------------	---------

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,92
Total do Grupo A(%)		6,92

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
S + G	Seguro e Garantia	0,82
R	Risco	0,97
DF	Despesas financeiras	0,59
Total do Grupo B(%)		5,38

Grupo C	Impostos/tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	-
I	Total do Grupo C(%)	6,65

Fórmula de Cálculo Do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

f 207

TOTAL (%)

20,73%

FORTALEZA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

[Handwritten signature]

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LEONILSON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 20075152343
CPF: 057.674.223-62

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LEONILSON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 20075152343
CPF: 057.674.223-62

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18878

12/13

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL NOS EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.10.1

FONTE: SEINFRA 27(NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS) E SINAPI 09/2021 (NÃO DESONERADA) ENCARGOS 112,76% (HORA) E 71,07% (MÊS); BDI SERVIÇOS: 20,73% E BDI MATERIAL: 15,00%.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI SERVIÇOS - "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"	
TCU - ACORDÃO 2622/2013	

Ordem	Item Componente do BDI	Taxa(%)
-------	------------------------	---------

Grupo A		Lucro
L	Lucro Bruto	5,32
Total do Grupo A(%)		5,32

Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas
AC	Administração Central	3,00
S + G	Seguro e Garantia	0,47
R	Risco	0,85
DF	Despesas financeiras	0,85
Total do Grupo B(%)		5,17

Grupo C		Impostos/tributos
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	-
	CPRB	-
I	Total do Grupo C(%)	3,65

Fórmula de Cálculo Do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

15,00%

FORTALEZA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 73.694.788/0001-57
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 20075195243
CPF: 057.674.223-62

BA

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 73.694.788/0001-57
BRUNO ARAÚJO PANA
ENGENHEIRO CIVIL / RESP. TÉCNICO
RG: 003329198
CREA: 06.0610
CPF: 000.700.443-89

RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 ESCRITÓRIO CRATEÚS: (88) 3692.3599/ESCRITÓRIO FORTALEZA: (85) 3016.7411
E-MAIL: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18390

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.02.10.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de abril de 2022.
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.02.10.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA; CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. José Valdo Borges Filho (Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Educação) que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e pelo engenheiro civil da Secretaria de Educação junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Em assim sendo, o Senhor Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1840

recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo engenheiro civil da Secretaria de Educação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	José Valdo Borges Filho	

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade [REDACTED], sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.01.28.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" e 5.2.3.3 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "c" e "e", 5.2.3.3 alíneas "a", "c" e "e" do edital convocatório e A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICADOS

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010026_SR_CES060) localizada na Rodovia CE 176, s/n, Aracatiara - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010027_SR_CES061) localizada na Estrada Mosquito Gerças, s/n, Povoador de Mosquito - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88019029_SR_CES183) localizada na Rua Alfo Alegre do Icarai, s/n, Icarai, Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010028_SR_CES182) localizada na Rua Vereador Jonas Pereira Azevedo, s/n, Moitas - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE
CNPJ Nº 21.534.066/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (Art. 10º, parágrafo 1º), que, em razão da Lei 14.309/2022, realizar-se-á DE FORMA VIRTUAL POR MEIO DA PLATAFORMA METAS ONLINE E ZOOM no seguinte Link eletrônico <https://us06web.zoom.us/j/54984374911> cujas instruções para acesso seguem em anexo, no dia 03 de maio de 2022 (terça-feira), com a presença mínima da metade mais um dos Associados, em primeira convocação às 18:30h, e, em segunda e última convocação, às 19:00h do mesmo dia, com qualquer número de associados, para examinar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- ASSUNTOS:**
1. Atualização financeira da associação;
 2. Apresentação e deliberação para programa de recuperação do crédito;
 3. Apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2022;
 4. Apresentação de proposta para contratação de empresa para auditoria nas prestações de contas anteriores e atual;
 5. Eleição de dois membros para o conselho fiscal e suplente;
 6. Discutir e deliberar a possibilidade de ação judicial contra a construtora Montenegro Urbanismo e Incorporadora;
 7. Apresentação sobre empresas habilitadas para implantação da energia solar.

Caucaia - CE - 26 de abril de 2022
Francisco Edicleron de Sousa Lopes
Diretor - Presidente

M VIANA FEITOSA COMERCIO DE GAS
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do município de Itapipoca a Regularização de Licença de Operação para a Atividade de comércio varejista de gás liquefeito, localizada no município de Itapipoca na Rua Eubia Barroso, Ladeira, N°1579. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

MARIA SUZANA OLIVEIRA DE SÁ
Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Única - LAU para desmembramento de uma área 181,74m² da matrícula 1837 localizada no município de Tianguá na Rua Projetada, Bairro Gerardo Saraiva - Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFHAAT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS)
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 5,50% (quarenta e cinco virgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.08.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETRICAMPÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" do edital convocatório e A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com percentual de desconto do valor global de R\$ 5.500.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A
Torna público que recebeu da SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico - Ambiental para telefonia móvel celular (85060028 CEBAE10), localizada na Rua: Beta, N° 188 - Cond. Parque Farol da Costa, Bairro: Vila Velha, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Licitação - Os Odonotários (as) das Despesas das Secretarias de Planejamento e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação, através do concurso de licitação, por intermédio de sua Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririá-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Maio de 2022, às 09:30hs, min. estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2022.04.20.02, cujo objeto é: LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEL, MERENDA ESCOLAR E SISTEMAS DE CONTROLE DE IMPOSTO ISS, IPTU, IBI E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁ/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 17:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririá-Ceará, Caririá-Ceará. Em 26 de Abril de 2022. José Luis Reis Batista - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, do município de Piquet Carneiro-Ceará, torna pública a retificação do extrato de Segundo Termo de ADITIVO Nº 2022.04.04.02-CM ao Contrato n. 2021.04.15.02-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.02-CM. Passando a seguir a seguinte correção: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modifica o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado, somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantidade de R\$ 312,50 (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor mensal correspondente a quantidade de R\$ 3.412,50 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor contratual para os meses seguintes em R\$ 32.792,50 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Piquet Carneiro-Ceará. Em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

AJO VIDA PET SOCIEDADE LIMITADA
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e controle Urbano - SEMAM a Com. Varejista de medicamentos veterinários, Com. varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos. Para Pet shop, Comércio de rações, localizado na Av. Maciel Bezerra, N 1900A, Bairro Siqueira, Município Maracanaú, Estado Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL
O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, do município de Piquet Carneiro-Ceará, torna pública a retificação no valor do Extrato do Contrato Nº 2022.04.01.01-CM, resultante da licitação sob a modalidade de licitação de Pregão Presencial Nº 2022.03.08.01-CM. VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Noventa e Seis Reais). Piquet Carneiro-Ceará, Em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.01.01-CM
O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, do município de Piquet Carneiro-Ceará, torna pública a retificação do extrato de Segundo Termo de ADITIVO Nº 2022.04.04.02-CM ao Contrato n. 2021.04.15.02-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.02-CM. Passando a seguir a seguinte correção: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modifica o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado, somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantidade de R\$ 312,50 (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor mensal correspondente a quantidade de R\$ 3.412,50 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor contratual para os meses seguintes em R\$ 32.792,50 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Piquet Carneiro-Ceará. Em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO
SOMENTE ONLINE
QUARTA-FEIRA, 27/04/2021 às 10h00
63 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUJEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUJEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: HQ238733; FB752906; G7560361; DR215919; JK175514; EC416511; E2201253; KU022254; L3071765; EE816029; Fc430444; MKK78968; KB155038; DB221590; BU598364; GP591525; B8641601; DP081146; GG182723; JK172232; 9L604078; GM000015; 87094355; C8227478; 5B250642; C0508010; JF039297; F3250802; L8185303; EL364100; 9G277689; CP024064; EP205787; J4001095; EC124858; C0302989; C4718078; C2191042; H3316587; 91503562; 9R907540; FT087406; C6574573; GR129178; DB362004; BR158880; A5620688; F6093142; B5139300; L8408583; HT005016; FR150555; LU089483; DB029637; CB581904; JB520388; DC471248; 8M188786; E3173497; 8B134944; EC409931; DR103224; Jm009379.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE DEBRÁ-SE ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUJEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA 2022/02.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/02.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório, CONFAHIT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" e 5.2.3.3 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preço no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/03.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "c" e "e", 5.2.3.3 alíneas "a", "c" e "e" do edital convocatório e A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.010/2022PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público o AVISO DE ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2022PERP, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral, Leites Especiais e Insumos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster do município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BMM através do endereço eletrônico <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BMM dar-se-á do dia 27/04/2022 às 08h00min até o dia 11/05/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h15min dia 11/05/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br.

Maranguape/CE, 26 de abril de 2022.
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4280101/2022

Aviso de Continuação de Licitação. Data da Continuação: 09/05/2022, às 08h. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestar assessoria de serviços técnicos especializados para assessoramento ao Projeto Marco de Cidadania para subsidiar as atividades junto ao público alvo e equipe do referido projeto, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Marco-Ce. Fica a empresa participante convocada a apresentar nova documentação. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4280101/2022. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 25 de Abril de 2022.
GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE
Secretária de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Resultado de Análise de Chamada Pública Nº 002/2022 - OBJETO: Seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE. Empresa Aprovada: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda Fica estabelecido os dias 28 e 29 de abril de 2022 para interposição de Recurso. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE.

Marco-CE, 22 de Abril de 2022.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 002/2022, a Ata de Registro de Preço Nº. 007/2021, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.07.01-SRP, gerenciada pela Secretaria de Saúde do município de São Benedito, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. Contratado: Hifarma Com. Representações LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.234.475/0001-66; R\$ 1.514.614,74 (um milhão, quinhentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Mucambo-CE, 26 de abril de 2022. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2021.11.10.01-TP, CONTRATO Nº 2022.03.21.02-SME CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através do(A) Ordenador(A) de despesas do(A) Secretaria Municipal de Educação Básica. CONTRATADO: Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços Eireli - ME, Cnpj: 17.302.916/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do CEI Josefa Matos Cordeiro De Carvalho, no município de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.01-TP. VALOR GLOBAL: R\$ 893.044,79 (Oitocentos e Noventa e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 05.05.12.365.0271.1.005 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CRECHES; 14.14.12.365.0271.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, com utilização de recursos próprios e provenientes de transferências governamentais. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar Contratado: Claudio Alves Palácio. Nova Olinda/CE. 21 de Março de 2022. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 17 DE MAIO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022, cujo objeto versa sobre REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 26 de abril de 2022
VINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.009/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.009/2022, cujo objeto versa sobre pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE. Licitantes Habilitados: 01 - T Americo de Souza EIRELI; 02 - MS Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; 03 - G7 Construcoes e Servicos EIRELI; 04 - R Construcoes e Servicos EIRELI ME; 05 - N.R Construcoes e Servicos EIRELI; 06 - Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construções EIRELI; 07 - Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; 08 - Conjansf - Construtora de Acudagem LTDA; 09 - WU Construções e Serviços EIRELI; 10 - Construtora Vipon EIRELI; 11 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 12 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 13 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 14 - IPN Construções e Serviços EIRELI; 15 - S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA; e 16 - Marfhys Construcoes e Servicos de Edificacoes EIRELI. Licitante Inabilitado: 02 - MS Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, por deixar de apresentar Qualificação técnica-operacional, deixando de atender ao item 4.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Novo Oriente - CE, 25 de abril de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.01/22-PE

Pregão Eletrônico nº 2504.01/22-PE. Objeto: Prestação de serviços com locação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e hospitalares conforme necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 10 de maio de 2022, às 10:00h. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 26 de abril de 2022
ANTONIO PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.01- TP

A Secretaria de Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2022 às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.04.13.01- TP, do tipo menor preço global, com fins de Construção do posto de Saúde no Centro de Pacajus de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>

Pacajus-CE, 26 de abril de 2022.
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Secretária de Saúde



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas “a”, “b” e “c”, 5.2.3.3 alíneas “a”, “b” e “c” e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea “a” e 5.2.3.3 alínea “a” do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.01.28.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas “a”, “c” e “e”, 5.2.3.3 alíneas “a”, “c” e “e” do edital convocatório e A P CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, 5.2.3.3 alínea “a” do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2022.04.25.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.01 - SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.10.29.01/2021. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (Órgão Participante). Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo carro de passeio e ambulâncias, junto as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 0901.08.122.0047.2.030 - 1500000000 / 1701000000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Contratado: Via Sul Veículos S/A - CNPJ sob o nº 40.841.736/0003-79. Valor Global: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), gerando um percentual na ordem de aproximadamente de 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) no valor inicial do contrato. Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto contratado de R\$: 116.000,00 (cento e dezesseis mil) para R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022. Assina pelo Contratado: José Ricardo Mota Rago Assina pela Contratante: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. **Aurora/CE, 26 de abril de 2022. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nova em pedra tosca no Campos do Jordão no Jereissati III e no Alvorada, Município de Pacatuba-CE. Empresas Habilitadas: 1. Claudio R dos Mendes G E Jorge – ME; 2. Arcturo Construções e Serviços LTDA; 3. Euro Construções LTDA; 4. M Joseneide Lima Melo EIRELI; 5. VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME; 6. LS Serviços de Construções EIRELI – ME; 7. TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; 8. MS Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI; 9. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI – ME; 10. SEG – Norte Construções e Serviços EIRELI; 11. Lexion Serviços e Construtora e 12. Constrore Consultoria Serviços e Representações LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: 1. Cedibra Comercio e Construções LTDA; 2. Pro Limpeza Construções Serviços EIRELI e 3. Sousa e Lima Construções EIRELI. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços, no dia 05 de maio de 2022, às 09:00h, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 26 de abril de 2022.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.03.17.002-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro da ampliação do cemitério municipal. HABILITADAS as empresas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; LS Serviços de Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; Prime Construções e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21; Super Servs Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.230/0001-00; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli, CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48 e Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME. INABILITADAS as empresas: GK Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, por não apresentar declaração expressa no item 3.5.3 do edital e JRA Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.955.838/0001-74, por não apresentar certidão e/ou atestado em nome da pessoa jurídica expresso no item 3.4.1.2. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 05/04/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato Nº 20220301.001, 20220301.002, 20220301.003, 20220301.004 e 20220301.005. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços Antonia Amanda Martins torres 01483759369, CNPJ sob o nº 31.226.486/0001-04, com o Valor total do Contrato nº 20220301.001 - R\$ 34.187,00; 20220301.002 - R\$ 35.825,00; 20220301.003 - R\$ 32.959,00; 20220301.004 - R\$ 25.595,00; 20220301.005 - R\$ 26.234,00. Prazo de validade dos Contratos: Até 31/12/2022 a partir da data de assinatura dos Contratos. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2701.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches, salgados e bebidas destinados aos eventos das diversas Secretarias do Município de Poranga-CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, Marcos da Conceição Feitosa - Secretária de Administração e Finanças, Jonas Chaves Ferreira - Secretária de Trabalho e Assistência Social, Antônio Liduino Lima - Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, José Wilton Sales de Sousa - Secretária de Saúde – Antônia Amanda Martins Torres 01483759369, Sócio Administrador Antônia Amanda Martins Torres. **Poranga - CE, 26 de abril de 2022.**





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2022.02.10.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.02.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 05 de Maio de 2022.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.02.10.1

OBJETO: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.02.10.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.02.10.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de Maio de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1850 4

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.10.1. **Objeto:** Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.10.1. Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda: - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte-CE, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo nº: 2022.03.001

Autuado: LKL Comércio de alimentos LTDA

CNPJ ou CPF: 29.830.339/0001-05

Data da Autuação: 23/03/2022.

Localidade: Juazeiro do Norte-CE

Dispositivos legais transgredidos: art. 530 e 548 da Lei Complementar nº 92, de 05 de novembro de 2013 c/c artigo 1º, item 4.8.5 do anexo da RDC 216/04 Anvisa.

Tipificação da infração: Alimentos expostos em mesa de preparação sem sistema de refrigeração. Queijo em temperatura acima do que é estabelecido pelo fornecedor e o que é definido pela legislação vigente.

Decisão Final: Advertência

Data da decisão final: 07/04/22

Penalidade Imposta: Advertência.

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria 0674/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte-CE, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo nº: 2022.03.002

Autuado: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A

CNPJ ou CPF: 42.591.651/2357-01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18524

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Nº 2022.02.10.1

Razão Social: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 73.694.788/0001-57

Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido: FLAVIO NARCELIO
CAMPELO
VIANA:48297623149

Assinado de forma digital por
FLAVIO NARCELIO CAMPELO
VIANA:48297623149
Dados: 2022.05.05 15:40:25 -03'00'

.....
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1853e

CONTRATO Nº 2022.05.06-0001

Contratação de serviços continuados a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por Flavio Marcelio Campelo Viana, portador do CPF nº 482.976.231-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços continuados a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente contrato com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório, o preço global estimado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

Assinado de forma digital por FLAVIO
NARCELIO CAMPELO
VIANA:48297623149
Dados: 2022.05.06 12:25:47 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0033.1.009	3.3.90.39.00
07	01	12.361.0033.1.009	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

FLAVIO MARCELIO
CAMPELO
VIANA:48297623149

Assinado de forma digital por
FLAVIO MARCELIO CAMPELO
VIANA:48297623149
Dados: 2022.05.06 12:27:36 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços

FLAVIO NARCELIO CAMPELO Assinado de forma digital por FLAVIO
NARCELIO CAMPELO VIANA:48297623149
VIANA:48297623149 Dados: 2022.05.06 12:28:32 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

FLAVIO NARCELIO CAMPELO Assinado de forma digital por FLAVIO
VIANA:48297623149 NARCELIO CAMPELO VIANA:48297623149
Dados: 2022.05.06 12:29:14 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de

FLAVIO NARCELIO CAMPELO Assinado de forma digital por FLAVIO
NARCELIO CAMPELO VIANA:48297623149
VIANA:48297623149 Dados: 2022.05.06 12:29:49 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de maio de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

FLAVIO NARCELIO
CAMPELO
VIANA:48297623149

Assinado de forma digital por
FLAVIO NARCELIO CAMPELO
VIANA:48297623149
Dados: 2022.05.06 12:30:11 -03'00'

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Joaquim Maria e S. de Souza CPF n.º 835.363.373-68
- 2) Hiandra Jomille de Nasimato CPF n.º 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18609

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.06-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Percentual de Desconto:** com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório. **Valor Global Estimado:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Flavio Narcelio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.06-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de Desconto: com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global constante no edital convocatório. Valor Global Estimado: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Flavio Narcelio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2022 SEDUC/PMJN. A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 11 DE MAIO DE 2022 A 17 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H, estará recebendo os documentos necessários visando a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Rua XV de novembro, S/N, São Miguel, JUAZEIRO DO NORTE-CE - Presidente da Comissão de Chamamento público.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de maio de 2022.

ARLETE SILVA XAVIER

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

PRESIDENTE

**Imprensa Oficial de
Juazeiro do Norte-Ce
3566-1029**



**Exemplares disponíveis na página
[https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/
diariolista.php](https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php)**